



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 110/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 213/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 106, caput e inciso 6º, da Lei Municipal nº 008/2025 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta dias) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor Luzia de Araújo Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo Atendente de Consultório Dentário, mat. 411-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 07/10/2025 a 04/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 07 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2025**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 07 de Outubro de 2025
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - DV 00047/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Recursos não Vinculados de Impostos: 15.452.1002.2051 – 500 – 3.3.90.30.01 15.452.1002.2051 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00085/2025 - 28.11.25 - LUART CONFECÇÕES - R\$ 11.325,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUART CONFECÇÕES - R\$ 11.325,00.

Frei Martinho - PB, 15 de Outubro de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração